

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

# PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÃO

## RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Balsas  
Câmara Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 04/2025

**0001 - GASOLINA COMUM, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios | Valor de Referência: R\$ 6,99**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.708.625/0001-66	1,00 %	75.000,00	Petrobahia	Petrobahia	EPP/SS	Sim

**0002 - GASOLINA COMUM, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios | Valor de Referência: R\$ 6,99**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.708.625/0001-66	1,00 %	25.000,00	Petrobahia	Petrobahia	EPP/SS	Sim

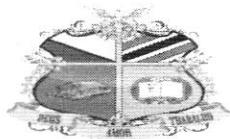
**0003 - ÓLEO DIESEL S10, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios | Valor de Referência: R\$ 7,07**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.708.625/0001-66	1,00 %	112.500,00	Petrobahia	Petrobahia	EPP/SS	Sim

**0004 - ÓLEO DIESEL S10, sendo produto de primeira qualidade livre de impurezas e imperfeições com padrões satisfatórios | Valor de Referência: R\$ 7,07**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.708.625/0001-66	1,00 %	37.500,00	Petrobahia	Petrobahia	EPP/SS	Sim





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

# HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
HARMONIA E TRABALHO

# **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO, 10.708.625/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ALIANCA 20				PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Não dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes (Não dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Não dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA COHAB		NÚMERO 208	COMPLEMENTO QUADRA291 LOTE 208	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTOSCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-0808/ (99) 3542-0250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 10:55:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6  
834.  
Inci. 676.  
R.

# JUDETEMA

## CONTRATO SOCIAL

16.03.09

OLDAIR SCHREIBER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, natural de Catuípe – RS, nascido em 11.06.1965, residente e domiciliado na Rua 16, nº 250 – Bairro Bacaba, em Balsas – MA - CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 51670995-0 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 343.464.571-34.

AMAURI SCHREIBER, brasileiro, solteiro, produtor rural, natural de Catuípe – RS, nascido em 12.02.1975, residente e domiciliado na Rua 9, nº 41 – Bairro Bacaba, em Balsas – MA, - CEP 65.800-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.582483 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 657.886.721-04.

Os acima identificados, resolvem de comum e livre acordo, constituir uma Sociedade Empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

### CLAUSULA SEGUNDA: DA SEDE E DAS FILIAIS

A sede da sociedade será na Rua 16, nº 250, Sala 1, Bairro Bacaba, em Balsas – MA – CEP 65.800-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte forma:

O sócio OLDAIR SCHREIBER integraliza neste ato, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), compondo assim 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

O sócio AMAURI SCHREIBER integraliza neste ato, em moeda corrente do país, 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), compondo assim 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

O capital social da sociedade terá a seguinte composição:

Sócios	% Participação	Quotas	Valor
OLDAIR SCHREIBER	50	5.000	5.000,00
AMAURI SCHREIBER	50	5.000	5.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

# JUCEMA

Página 02 - Continuação do Contrato Social da empresa SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

## CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade são os seguintes:

- a) Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita –CNAE -0161-0/03;
- b) Serviços de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas –CNAE -0161-0/01;
- c) Atividades de Pós-Colheita –CNAE -0163-6/00;
- d) Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas , Tratores e Equipamentos Agrícolas com Operador) –CNAE -0161-0/99.
- e) Obras de Terraplanagem –CNAE -4313-4/00;

## CLAUSULA SEXTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Março de 2009 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CLAUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios OLDAIR SCHREIBER e AMAURI SCHREIBER que se incumbirão individualmente de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passivamente, para assinar única e exclusivamente pelos negócios da própria sociedade, em juízo ou fora dele, podendo outorgar procuração em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de favor de quaisquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

## CLAUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO

Os sócios administradores OLDAIR SCHREIBER e AMAURI SCHREIBER declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

## CLAUSULA NONA: DO "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# JUCEMA

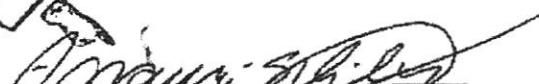
Página 04 - Continuação do Contrato Social da empresa SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balsas - MA, 13 de Março de 2009.

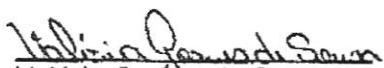


Oldair Schreiber  
OLDAIR SCHREIBER



AMAURO SCHREIBER

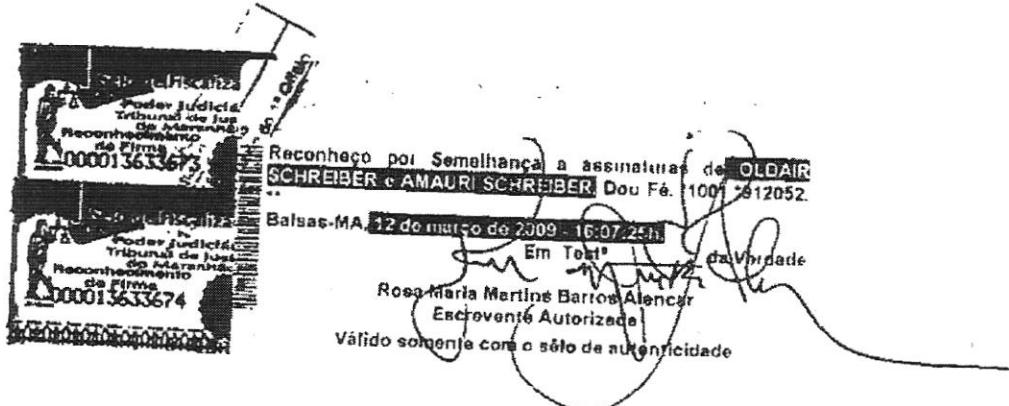
## TESTEMUNHAS:



Valéria Góes de Sousa  
RG - 92913998-4/SSP-MA



Cleidiana Martins de Sousa  
RG-16098992000-0/SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2009  
SOB O NÚMERO 21200880546  
Protocolo 08011523-6

SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS  
AGRICOLAS LTDA



JOCIMA APARELHO FOTO-FACSIMIL  
CIE/PF DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS



Nº AB 127021

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

16/03/09

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA., estabelecida na RUA 16, 250, SALA 1, BACABA, BALSAS, MA, CEP: 65.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BALSAS - MA, 13 de Março de 2009.

*Oldair Schreiber*

Sócio: OLDAIR SCHREIBER

*Amáuri Schreiber*

Sócio: AMAURI SCHREIBER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>16/03/09</u>
<i>Joelma Araújo Pinheiro</i>
Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089

	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2009 SOB O NÚMERO 20090115244 Protocolo OB0115244 Empresa 21 2 0000084 5 SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA</p> <p><i>Joelma Araújo Pinheiro</i> JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS</p> <p>Nº AB 127025</p> 
---	---

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01, DA SOCIEDADE  
“SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP”.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

OLDAIR SCHREIBER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Catuípe/RS, nascido no dia 11/06/1965, portador da Carteira de Identidade RG n.º 000051670995-0 expedida em 07/12/2011, pela SESP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 343.464.571-34, residente e domiciliado na Rua 16, nº 250, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

AMAURO SCHREIBER, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Catuípe/RS, nascido no dia 12/02/1975, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.582.483 expedida em 24/02/1993 pela SSP/DF e inscrito no CPF (MF) sob nº 657.886.721-04, residente e domiciliado na Rua 16, nº 250, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, Únicos sócios componentes da sociedade, SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - EPP, com sede na Rua 16, nº 250, Sala 01, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob N.º 21200666646, em sessão do dia 13 de Março de 2009, e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob N.º 10.708.625/0001-66, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Cláusula Primeira:

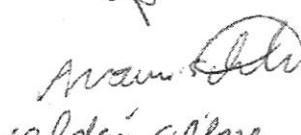
Ingressará na Sociedade a sócia IELMA SILVA SANTOS, brasileira, empresária separada judicialmente, natural da cidade de Balsas/MA, nascida no dia 09 de Junho de 1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000107080999-0, emitida em 28/06/2011 pelo SESP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 644.834.103-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 797, Bairro Potosí, na cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000.

Cláusula Segunda:

Retira-se da sociedade de sua livre e espontânea vontade e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o sócio OLDAIR SCHREIBER, o qual vende e transfere a totalidade de suas cotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia ingressante, e esta declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das cotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PART. (%)	VLR. INTEG. EM R\$
Amauri Schreiber	5.000	50,00	5.000,00
Ielma Silva Santos	5.000	50,00	5.000,00
Total	10.000	100,00	10.000,00

  
  
(Oldair Schreiber)

Continuação da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - EPP.

Cláusula Terceira:

A Sociedade que gira sob nome empresarial de SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - EPP, passa ser a partir deste, SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Cláusula Quarta:

A Sociedade que tem como objetivo social: Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas; atividades de pós colheitas; atividade de apoio à agricultura (locação de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas com operador, Obras de Terraplenagem, passa a ser partir deste Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Atividades de apoio à agricultura não especificados anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (0161-0/99), Comercio atacadista de especializado em outros produtos intermediário não especificados anteriormente (comércio de brindes) (4689-3/99), Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (0161-0/01), Atividades de pós colheita (0163-6/00).

Cláusula Quinta:

A sede da empresa que é na Rua 16, N.º 250, Sala 1, Bairro Bacaba, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 passa a ser partir desta à Avenida Brasil, n.º 797-B, Bairro Potosí, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação:

AMAURO SCHREIBER, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Catuípe/RS, nascido no dia 12/02/1975, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.582.483 expedida em 24/02/1993 pela SSP/DF e inscrito no CPF (MF) sob nº 657.886.721-04, residente e domiciliado na Rua 16, nº 250, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

IELMA SILVA SANTOS, brasileira, empresaria separada judicialmente, natural da cidade de Balsas/MA, nascida no dia 09 de Junho de 1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000107080999-0, emitida em 28/06/2011 pelo SESP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 644.834.103-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 797, Bairro Potosí, na cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000, únicos sócios componentes da sociedade: SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Brasil, nº 797-B, Bairro Potosí, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob N.º 2120066646, em sessão do dia 13 de Março de 2009, e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob N.º 10.708.625/0001-66.

Cláusula Primeira:

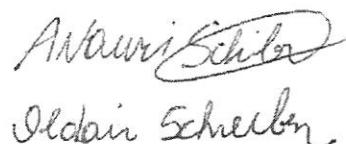
A Sociedade gira sob o nome empresarial de SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Cláusula Segunda:

Do Título do estabelecimento: O título do estabelecimento é “SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS”.

Cláusula Terceira:

A Sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, n.º 797-B, Bairro Potosí, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

  
Amaro Schreiber  
Ielma Santos

**Continuação da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - EPP.**

**Cláusula Quarta:**

A Sociedade iniciou suas atividades em 13 de Março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:**

A Sociedade tem como objetivo social: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Atividades de apoio à agricultura não especificados anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (0161-0/99), Comercio atacadista de especializado em outros produtos intermediário não especificados anteriormente (comércio de brindes) (4689-3/99), Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (0161-0/01), Atividades de pós colheita (0163-6/00).

**Cláusula Sexta:**

O Capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divido em **10.000 (dez mil)** cotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)**, cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PART. (%)	VLR. INTEG. EM R\$
Amauri Schreiber	5.000	50,00	5.000,00
Ielma Silva Santos	5.000	50,00	5.000,00
Total	10.000	100,00	10.000,00

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:**

A Administração da sociedade cabe ao Sócio **Amauri Schreiber** com poderes e atribuições para realizar todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:**

O sócio Administrador **Amauri Schreiber** poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou propriedade.

**Cláusula Décima:**

O sócio remanescente se obriga a reconstituir a pluralidade social no prazo de cento e oitenta dias, sob pena da dissolução da sociedade, conforme inciso IV, Artigo 1.033 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil.

  
Oldair Schreiber  
Amauri Schreiber

**Continuação da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA - EPP.**

#### Cláusula Décima Primeira:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

## Cláusula Décima Segunda:

Ao término do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

#### **Parágrafo Único:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termo do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### **Cláusula Décima Terceira:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Balsas/MA, 29 de Janeiro de 2013.

~~AMAURI SCHREIBER~~  
Sócio Administrador

~~AMAURI SCHREIBER~~  
Sócio Administrador



Elma Silva Santos  
IELMA SILVA SANTOS  
Sócia Cotista

IELMA SILVA SANTOS  
Sócia Cotista

Oldair Schreiber  
OLDAIR SCHREIBER  
Sócio que se retira

**OLDAIR SCHREIBER**  
Sócio que se retira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTÍFICO DE REGISTRO EM 25/06/2013  
SOB O NÚMERO 20130375863  
Protocolo: 13037595-3  
Emissão: 21/06/2013  
SCHREIBER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI

TJMA

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA SCHREIBER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA - EPP**

1. AMAURI SCHREIBER, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, a Rua Dezesseis, nº 250, Bairro Bacaba, CEP 65800-000, nascido na cidade de Catuipe, Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de Junho de 1965, inscrito no CPF sob o nº 343.464.571-34 e portador da carteira de identidade nº 000051670995-0 SESP/MA, expedida em 07 de Dezembro de 2012.
2. IELMA SANTOS SCHREIBER, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, a Avenida Brasil, nº 797, Bairro Potosi, CEP 65800-000, nascida na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, em 09 de Junho de 1982, inscrita no CPF sob o nº 644.834.103-00 e portadora da carteira de identidade nº 000107080999-0 SESP/MA, expedida em 28 de Junho de 2011.

Unicos sócios da Sociedade Empresaria SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.708.625/0001-66, com endereço comercial sito Avenida Brasil nº797, B, Bairro Potosi, Estado do Maranhão, CEP 65800-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200666646 em 16 de Março de 2009, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Clausula Primeira:**

É admitido nesta data a Sr<sup>a</sup> ROSANA MOTA SAMPAIO REGO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, à Rua Alagoas, nº 88, Bairro Centro, CEP 65995-000, nascida na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 1982, inscrita no CPF sob o nº 893.302.693-20 e portadora da carteira de identidade nº 000079557197-6 SESP DGPC II/MA, expedida em 31 de Agosto de 2012.

**Clausula Segunda:**

É admitido nesta data a Sr<sup>a</sup> THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Rua das Verbenas, nº 33, Bairro Vivendas do Potosi, CEP 65800-000, nascida na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, em 12 de Agosto de 1990, inscrita no CPF sob o nº 039.389.203-43 e portadora da carteira de identidade nº 022413092002-9 SESP DGPC II/MA, expedida em 19 de Julho de 2013.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB Nº 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DZ 02/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700440140. NIRE: 21200666646.

ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Lilian Thareza Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/02/2017  
[www.emprazifacil.ma.gov.br](http://www.emprazifacil.ma.gov.br)

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSÁRIA SCHREIBER COMERCIO E**  
**SERVICOS LTDA - EPP**

**Clausula Terceira:**

Retira-se nesta data o Sr AMAURI SCHREIBER, já qualificado nesta alteração contratual, possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que cede e transfere a ROSANA MOTA SAMPAIO REGO, já qualificada nesta alteração contratual , a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o sócio retirante dá plena geral e irrevogável quitação das cotas transferidas, recebendo o total de R\$ 5.000,00 (Cinco 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País, pagas no ato da assinatura deste pelo cessionário.

**Clausula Quarta:**

Retira-se nesta data a Sr<sup>a</sup> IELMA SILVA SANTOS, já qualificada nesta alteração contratual, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que cede e transfere a THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO, já qualificada nesta alteração contratual , a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a sócia retirante dá plena geral e irrevogável quitação das cotas transferidas, recebendo o total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente do País, pagas no ato da assinatura deste pelo cessionário.

Por força da alteração contratual o capital social que é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
AMAURO SCHREIBER	5.000	50,00	5.000,00
IELMA SILVA SANTOS	5.000	50,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

Passando a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
ROSANA MOTA SAMPAIO REGO	5.000	50,00	50.000,00
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	5.000	50,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700440140. NIRE: 21200666646.

ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando como reabastecer online de verificação.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SCHREIBER COMERCIO E**  
**SERVICOS LTDA - EPP**

**Clausula Quinta:**

Altera-se nesta data o objeto social que é:

- 0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente(Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador)  
4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Comercio de Brindes)  
0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
0163-6/00 Atividades de pós-colheita

E passa a ser:

- 4731-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4732-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Clausula Sexta:**

Altera-se nesta data o nome empresarial que era SCHREIBER PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRICOLA LTDA - EPP e passa a ser ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

**Clausula Sétima:**

A administração da sociedade caberá as sócias ROSANA MOTA SAMPAIO REGO e ou THAYSS ERITO COELHO DOS SANTOS REGO, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTÓCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700440140. NIRE: 21200655646.  
ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**E' ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SCHREIBER COMERCIO E**  
**SERVICOS LTDA - EPP**

Clausula Oitava:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056, Art. 1.057 , CC/2002).

Clausula Nona:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social . (Art. 1.052, CC/2002).

Clausula Décima:

Altera-se nesta data o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais.), representados por 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, aumentado nesta data para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), equivalente a 90.000 (Noventa Mil) cotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. O referido aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios utilizando-se o saúco da conta de Lucros Acumulados e que o capital social da sociedade em decorrência da alteração fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
ROSEANA MOTA SAMPAIO REGO	50.000	50,00	50.000,00
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	50.000	50,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

Clausula Decima Primeira:

Altera-se nesta data o endereço que é na Rua 16, nº 250, Sala 01, Bairro Bacaba, Estado do Maranhão, CEP 65800-000 e passa a ser na Rua da Cohab, Nº 208 quadra 291, lote 208, Bairro Catumbi nesta cidade de Balsas estado do Maranhão CEP 65800-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700446140. NIRE: 21200666646.  
ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mandança  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos cartórios informando suas respectivas cidades de verificação.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA SCHREIBER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA - EPP**

**Clausula Primeira:**

A sociedade gira sob nome empresarial de **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.708.625.0001-66 com endereço comercial sito Rua da Cohab, Nº 208 quadra 291, lote 208, Bairro Catumbi nesta cidade de São Luis estado do Maranhão CEP 65800-000.

**Clausula Segunda:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, pelos sócios **ROSANA MOTA SAMPAIO REGO** possuidora de 50.000,00 (Cinquenta Mil e Dias) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e **THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). 997, III, CC/2002).

**Clausula Terceira:**

O objeto social é:

4731-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4732-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Clausula Quarta:**

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Março de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**Clausula Quinta:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dasas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056, Art. 1.057 , CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700440140. NIRE: 21200666646.  
ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP  
Lilian Thareza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/02/2017  
[www.empresafiscal.ma.gov.br](http://www.empresafiscal.ma.gov.br)

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA SCHREIBER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA - EPP**

**Clausula Sexta:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social . (Art. 1.052, CC/2002).

**Clausula Sétima:**

A administração da sociedade cabe ao sócio ROSANA MOTA SAMPAIO REGO e ou THAYSS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO, assinando sempre em conjunto com no mínimo duas assinaturas ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir-se em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Clausula Oitava:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou verbas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**Clausula Nona:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.073, CC/2002).

**Clausula Décima:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Clausula Décima Primeira:**

Os sócios poderão a qualquer tempo, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700446140. NIRE: 212006666461  
ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Thureza Rodrigues Mandonça  
SECRETARIA-GERAL  
SAB LTIS, 03/02/2017  
[www.empresafacil.mt.gov.br](http://www.empresafacil.mt.gov.br)

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SCHREIBER COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA - EPP

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Clausula Décima Terceira:

Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

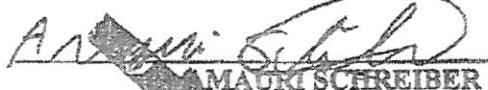
Clausula Décima Quarta:

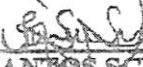
Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de teor ~~e firme~~

Balsas, MA 03/ de Janeiro de 2017

  
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

  
ROSANA MOTA SAMPAIO REGO

  
MAURI SCHREIBER

  
DELMA SANTOS SCHREIBER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 12:32 SOB N° 20170044777.  
PROTOCOLO: 170044777 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700440140. NIRE: 21200666646.

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Escritório - DENARDI CONTABILIDADE

Alteração Contratual n.º 03

**ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

CNPJ/MF – 10.708.625/0001-66

NIRE - 21200666646

**ROSANA MOTA SAMPAIO REGO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/01/1982, natural de São Luis/MA, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 000079557197 expedida pela SESP DGPC II/MA em 31/08/2012 e CPF/MF 893.302.693-20, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 88, Bairro: Centro, CEP 65.995-000, na cidade de Feira Nova do Maranhão, Estado de Maranhão.

**THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/08/1990, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 022413092002-9 expedida pela SESP DGPC II/MA em 19/07/2013 e CPF/MF 039.389.203-43, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 33, Bairro: Vivendas do Potosi, CEP 65800-000, na cidade de Balsas/MA.

Únicos Sócios componente da sociedade empresária que gira sob denominação **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, com sede na, Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, Balsas/MA CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200666646, e inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.708.625/0001-66.

#### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1º - É admitido na sociedade **ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balsas/MA, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/10/1980, empresário, com residência e domicílio na Rua Aristeu Nogueira, nº 35, Bairro:

Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, RG: 0000511306962 Emitida em:  
14/08/2019, órgão emissor SSP/MA, e CPF nº 871.624.663-20.

Cláusula 2º – Retira-se da sociedade nesta data, **ROSANA MOTA SAMPAIAO REGO**, já qualificada anteriormente, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que cede e transfere a totalidade de suas cotas ao novo sócio, **ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificado, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

O capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	<b>THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO</b>	R\$	50.000,00	50%	50.000
b) -	<b>ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR</b>	R\$	50.000,00	50%	50.000
	<b>TOTAL</b>	R\$	100.000,00	100%	100.000

Clausula 3º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia, **THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 4º- A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 1º - A sociedade empresária limitada gira, sob a denominação social de: **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.**

Cláusula 2º - A sociedade tem sede administrativa na Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.32-6-00 – Comercio varejista de lubrificantes;

45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a)	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	R\$	50.000,00	50%	50.000
b)	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	R\$	50.000,00	50%	50.000
	TOTAL	R\$	100.000,00	100%	100.000

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia, **THAYS BRITO COELHO DOS SATOS REGO**, individualmente ou em conjunto a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 9º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10º - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

#### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 11º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 12º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

## **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 13º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuênciam do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 14º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 15º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 16º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 17º - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única, na presença das testemunhas abaixo.

Balsas- MA, 31 de Janeiro de 2020.

---

ROSANA MOTA SAMPAIO REGO

---

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

---

ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03938920343	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO
87162466320	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR
89330269320	ROSANA MOTA SAMPAIO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:15 SOB N° 20200099426.  
PROTÓCOLO: 200099426 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000563145. NIRE: 21200666646.  
ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Alteração Contratual n.º 05**

**ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

CNPJ/MF – 10.708.625/0001-66

NIRE – 21200666646

**THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/08/1990, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 022413092002-9 expedida pela SESP DGPC II/MA em 19/07/2013 e CPF/MF 039.389.203-43, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 33, Bairro: Vivendas do Potosí, CEP 65800-000, na cidade de Balsas/MA.

**ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balsas/MA, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/10/1980, empresário, com residência e domicílio na Rua Aristeu Nogueira, nº 35, Bairro: Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, RG: 0000511306962 Emitida em: 14/08/2019, órgão emissor SSP/MA, e CPF nº 871.624.663-20

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob denominação de **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, sede na, Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, Balsas/MA CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200666646, e inscrita sob o **CNPJ sob o nº 10.708.625/0001-66**, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas.

## DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 1º - É admitida na sociedade a sócia **MARINA DOS REIS COUTINHO**, de nacionalidade brasileira, natural de Grajaú-MA em 02/10/1990, solteira, portadora da cédula de identidade Registro Geral n.º 033777802007-0 expedida pela SSPP/MA em 29/08/2007 e CPF/MF 044.256.713-84, residente e domiciliado na Avenida Loreto, nº 52, Bairro: São Francisco I, CEP 65800-000, na cidade de Balsas/MA. Retira-se da sociedade a sócia **THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/08/1990, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 022413092002-9 expedida pela SESP DGPC II/MA em 19/07/2013 e CPF/MF 039.389.203-43, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 33, Bairro: Vivendas do Potosí, CEP 65800-000, na cidade de Balsas/MA e o sócio **ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balsas/MA, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/10/1980, empresário, com residência e domicílio na Rua Aristeu Nogueira, nº 35, Bairro: Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, RG: 0000511306962 Emitida em: 14/08/2019, órgão emissor SSP/MA, e CPF n° 871.624.663-20, ambos irão ceder e transferir todas as suas quotas a nova sócia **MARINA DOS REIS COUTINHO** acima qualificada, que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo. Desta forma fica assim distribuído o capital social da empresa da seguinte forma:

- a) A sócia **MARINA DOS REIS COUTINHO** detém 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
<b>MARINA DOS REIS COUTINHO</b>	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1º - A sociedade é empresária Limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

Clausula 2º A sociedade terá sede na, Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, CEP: 65800-000, Balsas- MA podendo, mediante a deliberação do sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País (art. 997, II, CC/2002).

Clausula 3º – A sociedade terá por objeto social:

47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.32-6-00–Comercio varejista de lubrificantes;

45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Clausula 4º - O início das atividades é 13/03/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

Clausula 5º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 6º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento odo outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto de preferencia para a sua aquisição, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

Paragrafo único - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7º – A sociedade é administrada, da sociedade caberá, a sócia, **MARINA DOS REIS COUTINHO** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997; VI; 1.013, 1.015;1.064 CC/2002)

Clausula 8º - Cabe ao administrador, assinando em conjunto ou ao(s) procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes á administração desta, dispendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade me juízo e ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Clausula 9º - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Clausula 10º - São expressamente vedados os atos de qualquer um dos sócios, que se envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como

finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovados pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Clausula 11º - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Paragrafo único** – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferencia no prazo fixado por lei, permitira que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo que o adquirente terá que se obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização.

Clausula 12º - O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações exigidas por lei.

Clausula 13º - Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas em que cada um possuir.

Clausula 14º - A retirada, exclusão falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos esta resolva liquida-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição, desde que atendam as exigências prevista na legislação pertinente ás organizações contábeis.

Clausula 15º – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula 16º - Para definir quaisquer controvérsias, oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Balsas/MA, CEP. 65800-00, para qualquer ação fundida neste contrato, reiniciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratadas, assim o presente instrumento deve ser arquivada no Registro Civil das pessoas jurídicas, a segundo no conselho regional de contabilidade do Estado, ficado a ultima via na sede da sociedade.

Balsas- MA, 30 de Abril de 2025.

-----  
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203.43

-----  
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 871.624.663.20

-----  
MARINA DOS REIS COUTINHO

CPF: 044.256.713-84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938920343	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO
04425671384	MARINA DOS REIS COUTINHO
87162466320	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 09:02 SOB N° 20250550989.  
PROTOCOLO: 250550989 DE 02/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507238339. CNPJ DA SEDE: 10708625000166.  
NIRE: 21200666646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.

**JUCEMA**

ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Alteração Contratual n.º 04**

**ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

CNPJ/MF – 10.708.625/0001-66

NIRE – 21200666646

**THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/08/1990, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 022413092002-9 expedida pela SESP DGPC II/MA em 19/07/2013 e CPF/MF 039.389.203-43, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 33, Bairro: Vivendas do Potosí, CEP 65800-000, na cidade de Balsas/MA.

**ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balsas/MA, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/10/1980, empresário, com residência e domicílio na Rua Aristeu Nogueira, nº 35, Bairro: Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, RG: 0000511306962 Emitida em: 14/08/2019, órgão emissor SSP/MA, e CPF nº 871.624.663-20

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob denominação de **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, sede na, Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, Balsas/MA CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200666646, e inscrita sob o **CNPJ sob o nº 10.708.625/0001-66**, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas.

## DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 1º - O capital da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica aumentado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). A diferença aumentada no valor de R\$ 900.00,00 (novecentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuída entre os sócios.

- a) A sócia **THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO** detém 500.000,00 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
- b) O sócio **ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR** detém 500.000,00 (quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	500.000	50%	R\$ 500.000,00
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	500.000	50%	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade é empresária Limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

Clausula 2º A sociedade terá sede na, Rua da Cohab, nº 208, Qd.: 291, Lote 208, Bairro: Catumbi, CEP: 65800-000, Balsas- MA podendo, mediante a deliberação do sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País (art. 997, II, CC/2002).

Clausula 3º – A sociedade terá por objeto social:

47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.32-6-00–Comercio varejista de lubrificantes;

45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Clausula 4º - O início das atividades é 13/03/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

## **DO CAPITAL SOCIAL**

Clausula 5º - O capital social aumentou para R\$ 1000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 6º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento odo outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto de preferencia para a sua aquisição, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

Paragrafo único - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7º – A sociedade é administrada, da sociedade caberá, ao sócio **THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial,

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997; VI; 1.013, 1.015;1.064 CC/2002)

Clausula 8º - Cabe ao administrador, assinando em conjunto ou ao(s) procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes á administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade me juízo e ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Clausula 9º - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Clausula 10º - São expressamente vedados os atos de qualquer um dos sócios, que se envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovados pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Clausula 11º - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Paragrafo único** – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferencia no prazo fixado por lei, permitira que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo que o adquirente terá que se obrigatoriamente

contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização.

Clausula 12º - O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações exigidas por lei.

Clausula 13º - Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas em que cada um possuir.

Clausula 14º - A retirada, exclusão falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos esta resolva liquida-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição, desde que atendam as exigências prevista na legislação pertinente ás organizações contábeis.

Clausula 15º – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula 16º - Para definir quaisquer controvérsias, oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Balsas/MA, CEP. 65800-00, para qualquer ação fundida neste contrato, reiniciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratadas, assim o presente instrumento deve ser arquivada no Registro Civil das pessoas jurídicas, a segundo no conselho regional de contabilidade do Estado, ficado a ultima via na sede da sociedade.

Balsas- MA, 16 de outubro de 2024.

---

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203.43

---

ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 871.624.663.20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938920343	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO
87162466320	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 20:03 SOB N° 20241342350.  
PROTOCOLO: 241342350 DE 13/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416789784. CNPJ DA SEDE: 10708625000166.  
NIRE: 21200666646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.

**JUCEMA**

ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

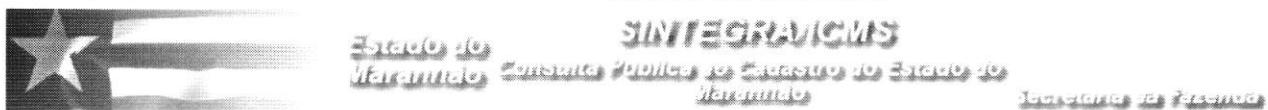
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.708.625/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO ALIANCA 20</b>		PÓRTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA COHAB</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA291 LOTE 208</b>
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATUMBI</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUGUSTOSCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3541-0808/ (99) 3542-0250</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:14:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.708.625/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.576834-6**Razão Social:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA COHAB**Número:** 208 **Complemento:** QUADRA291 LOTE 208**Bairro:** CATUMBI**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35410808

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários		Descrição CNAE
Código		Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/11/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/09/2018,

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2025

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/GO/IEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 10.708.625/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:21 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **C288.A90C.2A7A.EFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.708.625/0001-66

**Razão Social:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 797 B / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

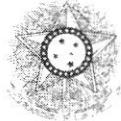
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2025 a 30/05/2025

**Certificação Número:** 2025050103261907947877

Informação obtida em 15/05/2025 20:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.708.625/0001-66

Certidão nº: 22487554/2025

Expedição: 23/04/2025, às 14:19:49

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.708.625/0001-66**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036571/25      **Data da**      23/04/2025 14:16:47

**Inscrição Estadual:** 125768346      **CPF/CNPJ:** 10708625000166

**Razão Social:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** RUA DA COHAB, 208 QUADRA291      **LOTE** 208 **CEP:** 65800000 -

**Telefone:** (99)35410808      **Município:** BALSAS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 22/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082813/25

**Data da**

23/04/2025 14:05:09

**Inscrição Estadual:** 125768346      **CPF/CNPJ:** 10708625000166

**Razão Social:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** RUA DA COHAB, 208 QUADRA291      **LOTE** 208 **CEP:** 65800000 -

**Telefone:** (99)35410808      **Município:** BALSAS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/04/2025 14:05:09

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072713313



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001617402025

**Data de expedição:** 23/04/2025 14:23:36

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** que possui o CNPJ **10.708.625/0001-66** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 10.708.625/0001-66

**Razão Social:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** Rua DA COHAB

**Número:** 208

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CATUMBI

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

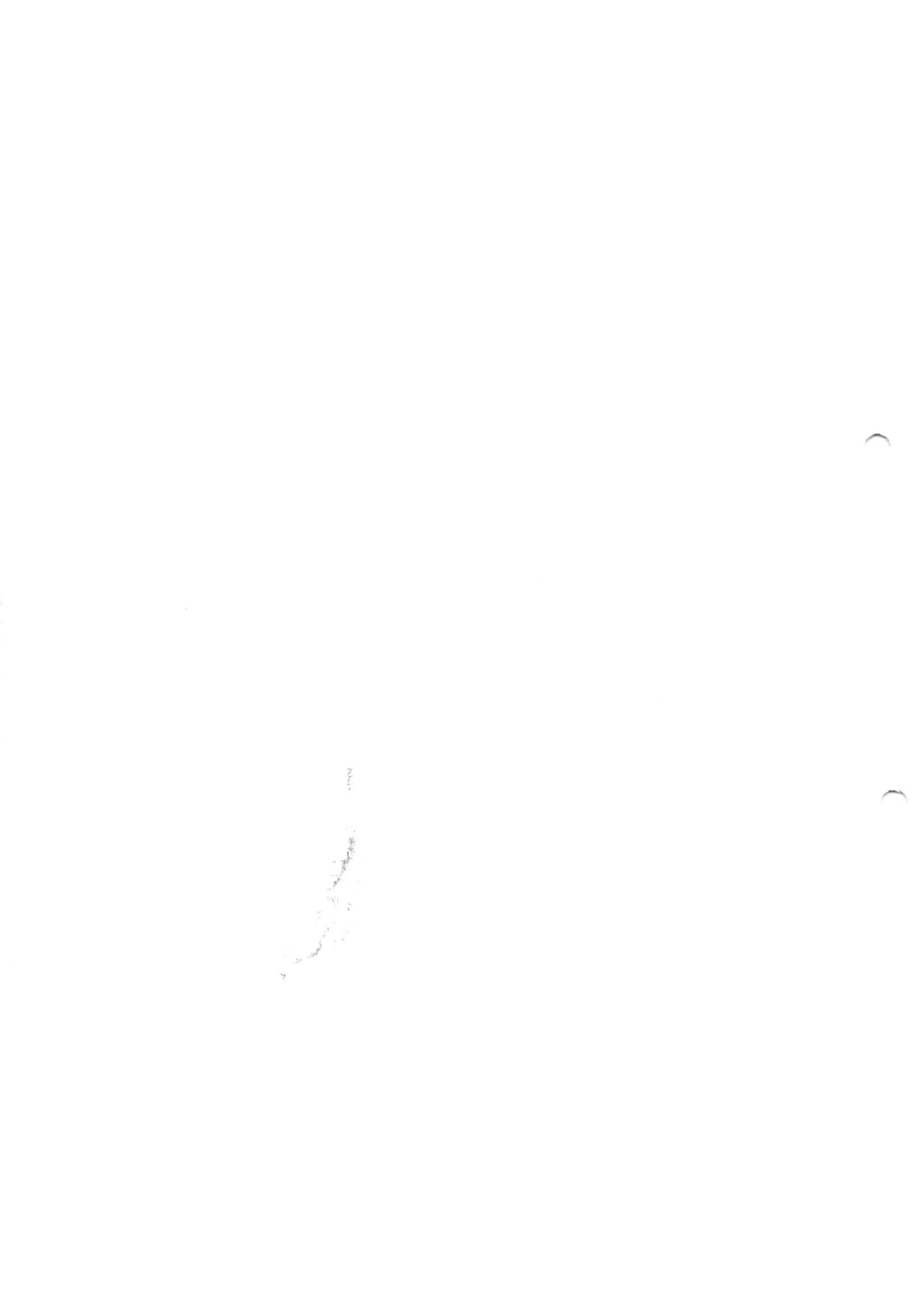
**Data de início de atividade:**

13/03/2009

**Código de validação:** 66656FBC03E7AED73902E407A4B026DF

**Data de validade da certidão:** 22/07/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.708.625/0001-66

**NOME EMPRESARIAL:**

ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARINA DOS REIS COUTINHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2025 às 12:18 (data e hora de Brasília).



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CASA SERTANEJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.102.030/0001-20, situada na **AV Joci Barbosa, nº 01, LOTE 01 QUADRA90**, Bairro Santo Amaro, Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, tel. 99-99644-9707, neste ato representada por seu Administrador Sr TIBERIO PEREIRA MARTINS, atesta para os devidos fins que a empresa **ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.708.625/0001-66, situada na Rua da Cohab, nº 208, Bairro Catumbi, Balsas, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, forneceu produtos combustíveis, gasolina comum, gasolina aditivada, diesel S10, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/03/2025, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme planilha:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P UNIT	P TOT
1	GAS COMUM	LTS	5.171,005	6,43	33.250,79
2	GAS ADITIVADA	LTS	3.035,715	6,43	19.519,64
3	DIESEL S10	LTS	43.712,620	6,06	265.288,09
			Total		318.058,52

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balsas/MA, 13 de maio de 2025.

TIBERIO PEREIRA  
MARTINS:0003101  
7380

Assinado de forma digital por  
TIBERIO PEREIRA  
MARTINS:00031017380  
Dados: 2025.05.13 11:07:25  
-03'00'

**CASA SERTANEJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

TIBERIO PEREIRA MARTINS

Sócio Administrador

Wilson Pereira Martins e Cia Ltda CNPJ - 084601960001-09.  
Rua Jocy Barbosa, 380 Santo Amaro, CEP 65800-000 Balsas-Ma  
(99)31993800 e-mail: vendas@casasertaneja.com

## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ : 10708625000166

Nro. de Autorização : PR/MA0197630

Nro. Despacho : ANP Nº 97

Data da Publicação : 07/02/2020

Endereço : RUA DA COHAB - 208 - QUADRA291 LOTE 208 - CATUMBI - BALSAS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

---

Emitido às **15:52:19** horas do dia **06/05/2025** (data e horário de brasília).  
Código de controle do certificado: **EF2E8DF6F6939312**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Processo nº 13751/2024

Renovação Licença Municipal de Operação – RLMO nº 042/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente concede a presente licença que autoriza:

**Responsável:** ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**CNPJ:** 10.708.625/0001-66

**Atividade (CNAE):** COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.31-8-00.

**Endereço:** RUA DA COHAB, Nº 208, QUADRA 291, LOTE 208, BAIRRO CATUMBI, BALSAS - MA

**Atividade (s) a ser licenciada (s):**

- COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS ÁRA VIECULOS AUTOMOTORES

**LICENCIADO A OPERAR:** UMA EMPRESA DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EM UMA ÁREA DE 179,5 m<sup>2</sup>.

**Área total (ha):** 281,00 m<sup>2</sup>

**Área de construída (m<sup>2</sup>):** 179,5m<sup>2</sup>

**Validade:** 24 meses

**PARECER TÉCNICO N° 058/2024**  
Início de Validade: 15/03/2024

Validade: 24 meses

válida até: 15/03/2026

Esta licença está impressa em FRENTE E VERSO, com 06 itens referentes às condições de validade;

Renovação Licença Municipal de Operação – RLMO nº 042/2024

**Condições de validade:**

- 1 – Esta licença e a documentação pertinente devem ser mantidas no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 2 – Publicar comunicado de recebimento desta licença no órgão oficial de publicação do município e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMARH;
- 3 – Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 4 – O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento;
- 5 – Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais;

**6 – ESPECÍFICAS**

- 6.1 - A SMARH exigirá outras informações e novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
- 6.2 - Submeter previamente a SMARH, para análise e parecer, qualquer alteração na área de projeto;
- 6.3 - Caso seja necessária à renovação desta Licença Municipal, requerer, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento de seu prazo de validade;
- 6.4 - O não cumprimento destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 e poderá levar à suspensão, cassação e cancelamento da presente licença

Balsas, 15 de março de 2024.

Ana Lucia Noleto Bastos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 23/04/2025

**Nº da certidão:** 12501474929

**Data de validade:** 23/06/2025

**Código de Validação:** 3d5d605196

**NOME:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**CNPJ:** 10.708.625/0001-66

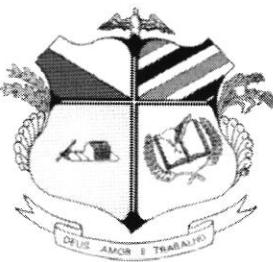
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2025

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199484527	10.708.625/0001-66	7272025709631

**RAZÃO SOCIAL**

ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**NOME FANTASIA**

POSTO ALIANÇA 20

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DA COHAB N° 208 QUADRA291 LOTE 208 , CATUMBI 65800000 -BALSAS-MA	000018649

**CNAE Principal e Secundários**

473180000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

452000500 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 19/02/2025**

**VALIDADE: 31/12/2025**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**4FDC246D2658F8BD86561567DBF31702**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RODRIGO DENARDI  
REGISTRO..... : RS-078651/O-3 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.505.720-\*\*

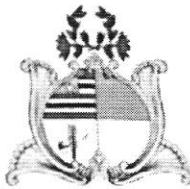
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2025 as 14:45:08.

Válido até: 22/07/2025.

Código de Controle: 82647.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2594224-4BBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**

ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**CPF / CNPJ:**

10.708.625/0001-66

**Nome fantasia / Ocupante:**

POSTO ALIANÇA 20

**Classificação:**

DC USOS ESPECIAIS DIVERSOS

**ATC(m³):**

179,5

**Ramo de Atividade:**

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Técnico responsável:**

MOISEIS VIEIRA LOPEZ FILHO

**CREA/CAU**

19034585-5

**CAP**

CAP-478219-4BBM

**Endereço:**

RUA DA COHAB

**Número:**

208

**Bairro:**

CATUMBI

**Cidade:**

BALSAS

**UF**

MA

**Complemento:**

QUADRA 291 LOTE 208

**Observações:**

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 03/10/2024

**Vistoriador:** MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

**Liberado em:** 03/10/2024

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA  
ANALISTA DE PROJETOS

**Código de validação:**



CA-2594224-4BBM  
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

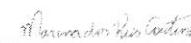


End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N Bairro: POTOSI  
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65800-000  
Contato: (99)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 03/10/2024 09:29:54

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME <b>MARINA DOS REIS COUTINHO</b>			
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/RU <b>033773620076 REBL MA</b>			
CPF <b>046.356.918-84</b>			
DATA NASCIMENTO <b>02/01/1988</b>			
TITULAÇÃO <b>RAIMUNDO COELHO COUTINHO</b>			
<b>MARINA DOS REIS COUTINHO</b>			
PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.   B			
N° REGISTRO <b>05074-0132002</b>			
VALIDADE <b>14/03/2025</b>			
1ª HABILITAÇÃO <b>08/11/2010</b>			
OBSERVAÇÕES     			
LOCAL <b>SAO LUIS, MA</b>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
DATA EMISSÃO <b>05/11/2010</b>			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
MARANHÃO			
<b>DENATRAN</b> <b>CONTRAN</b>			
<b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b> <b>2140328989</b>			

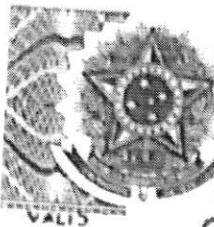
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M  
A

VALID

NOME

MARINA DOS REIS COUTINHO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2140328989



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0337778020070 SESP MA

CPF  
044.256.713-84

DATA NASCIMENTO  
02/10/1990

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO COELHO  
COUTINHO  
MARIA DOS REIS  
COUTINHO

PERMISSÃO — ACC — CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO

05071013202

VALIDADE

04/11/2025

1ª HABILITAÇÃO

08/11/2010

OBSERVAÇÕES



VALID

Marina dos Reis Coutinho

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

05/11/2020

Larissa Abdalla Britto  
Diretora Geral - Detran / MA

60737458656

MA043773648

ASSINATURA DO EMISSOR



MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

2140328989

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 **Data:** 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Balanço encerrado em:** 31/12/2023

Página 1 de 5

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>746.887,75D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>685.165,64D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>47.871,33D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.840,35D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.840,35D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>46.030,98D</b>
BANCO DO BRASIL	10.523,90D
BANCO SICREDI	35.507,08D
<b>CLIENTES</b>	<b>416.297,43D</b>
<b>DUPLOCATAS A RECEBER</b>	<b>416.297,43D</b>
CLIENTES DIVERSOS	345.964,65D
JG DE SOUSA COMERCIO LTDA	15.098,65D
MJ DE SOUSA COMERCIO LTDA	2.020,04D
NORCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	965,01D
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FELIX	1.210,39D
F. S. FONTES LTDA	200,00D
DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA	250,00D
LUANA ALVES	137,24D
IRIMAR DE LIMA MOURA	50,00D
AGRISAFETY CONSULTORIA LTDA	15.213,26D
JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS JUNIO	865,82D
49.127.021 VALDIVAN VELOSO CAMPOS	256,00D
CASA SERTANEJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31.737,00D
CONECTA NETWORKS LTDA	2.329,37D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>47.327,50D</b>
RETRATADA ANTECIPADA DE SÓCIOS	45.568,22D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>534,28D</b>
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	534,28D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.225,00D</b>
ICMS A RECUPERAR	1.225,00D
<b>ESTOQUE</b>	<b>173.669,38D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>173.669,38D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	19.707,62D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	153.961,76D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>61.722,11D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>61.722,11D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>28.000,00D</b>
INSTALAÇÕES	28.000,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>38.726,56D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.726,56D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>5.004,45C</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.904,48C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	2.099,97C
<b>PASSIVO</b>	<b>746.887,75C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>223.345,68C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>163.192,27C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>163.192,27C</b>
OMC COMERCIO E TRANSPORTES DE DER. DE PETROLEO LTDA.	2.024,23C
MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX BALSAS POTOSI	3.521,72C
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.	76.613,00C
MJ DE SOUSA COMERCIO LTDA - FIL02	1.633,95C
ELETRO BRASIL LTDA	685,38C
DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.	3.507,00C
PETROBAHIA S/A	22.110,00C
FEDERAL ENERGIA S/A	59,01C
E S FERNANDES PAPELARIA EPP	172,00C
P.H.B. DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME	440,00C
R. N. DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	97,00C

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 Data: 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Balanço encerrado em:** 31/12/2023

Página 2 de 5

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BEETHOVEN BRAND EMP.LTDA.	200,01C
BORGES E MONTEIRO LTDA	93,89C
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	715,63C
UNI INFORMATICA LTDA ME	140,00C
TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A	23.268,00C
M B BRANDAO & DEGGER LTDA	15,00C
MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.	49,78C
SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME	63,00C
G. DE M. C. NOBRE DECORACOES-ME	460,00C
SANTO EXPEDITO LUBRIFICANTES LIMITADA	560,00C
RENOVIGI ENERGIA SOLAR LTDA	26.763,67C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.704,84C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.704,84C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	959,72C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	575,83C
PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR	1.169,29C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>57.448,57C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>8.742,19C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.742,19C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>45.848,44C</b>
INSS A RECOLHER	38.267,82C
FGTS A RECOLHER	7.580,62C
<b>PROVISÕES</b>	<b>2.857,94C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	614,92C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	664,10C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.457,99C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	120,93C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>523.542,07C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	50.000,00C
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>423.542,07C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>423.542,07C</b>
LUCROS ACUMULADOS	11.604,03C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	411.938,04C

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203-43

---

RODRIGO DENARDI  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3  
 CPF: 001.505.720-85

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 Data: 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

Página 3 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.459.572,50</b>
VENDA DE MERCADORIAS	3.459.572,50
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.459.572,50</b>
<b>CMV</b>	<b>(3.204.960,12)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.204.960,12)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>254.612,38</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(214.069,69)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(214.069,69)</b>
HOSPEDAGEM	(1.008,29)
SISTEMA SOFTWARE	(5.821,20)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.508,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(97.939,63)
13º SALÁRIO	(5.880,06)
FÉRIAS	(11.046,68)
INSS	(32.530,21)
FGTS	(10.130,06)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(60,00)
TAXAS DIVERSAS	(4.474,31)
MULTAS DE MORA	(266,40)
IMPOSTOS FEDERAIS	(8.959,37)
IMPOSTOS ESTADUAIS	(85,03)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.435,98)
ÁGUA E ESGOTO	(557,88)
SEGUROS	(282,11)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.034,40)
MULTA DE TRÂNSITO	(450,00)
INTERNET	(1.820,00)
INMETRO	(765,90)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(14,18)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(32.360,00)</b>
FRETES E CARRETO	(32.360,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>8.182,69</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(3.103,47)</b>
SEGURANÇA	(3.103,47)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>5.079,22</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(1.535,55)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(575,83)

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
C.N.P.J.: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009  
Endereço: Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página 4 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
PROVISÕES PARA IR E CSL (-) IMPOSTO DE RENDA	(1.535,55) (959,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.543,67

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203-43

RODRIGO DENARDI  
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3  
CPF: 001.505.720-85



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
03938920343	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO
87162466320	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 08:48 SOB N° 20250140420.  
PROTOCOLO: 250140420 DE 18/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503014193. CNPJ DA SEDE: 10708625000166.  
NIRE: 21200666646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.

**JUCEMA**

ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Inscrição:** 10.708.625/0001-66  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

**Página:** 0001  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 24/04/2025  
**Hora:** 09:44:15

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	224.061,80 + 0,00 220.518,13 + 0,00	1,02
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante Passivo Circulante	224.061,80 220.518,13	1,02
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	224.061,80 220.518,13 + 0,00	1,02

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.572.697,21	R\$ 708.933,13
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.572.697,21	R\$ 708.933,13
(-) CUSTOS		R\$ (465,01)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (465,01)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.572.232,20	R\$ 708.933,13
(-) CMV		R\$ (2.969.174,79)	R\$ (665.016,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.969.174,79)	R\$ (665.016,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 603.057,41	R\$ 43.917,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (315.546,28)	R\$ (43.018,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (315.546,28)	R\$ (43.018,62)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (231,50)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (695,79)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (162.741,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (23.322,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (607,89)	R\$ (0,00)
(-) INTERNETE		R\$ (990,00)	R\$ (0,00)
(-) FESTIVIDADES E CONFRATERNAZÕES		R\$ (395,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (41.829,15)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANÇA		R\$ (1.732,80)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.448,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.291,44)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (692,80)	R\$ (1.526,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.458,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.071,54)	R\$ (18.223,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (736,68)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.749,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.926,42)
(-) FGTS		R\$ (1.997,81)	R\$ (1.721,03)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (6.775,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E REDIMENTOS SUJEITOS A CONTR. PREVIDENCIARIA		R\$ (6.079,84)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.659,70)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (649,77)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (19.347,44)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.964,65)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (534,94)	R\$ (75,36)
(-) SEGUROS		R\$ (613,38)	R\$ (282,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.570,14)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (390,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (220,00)	R\$ (14,18)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (301.320,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (301.320,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (13.808,87)	R\$ 898,42
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.121,04)
(-) SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (1.121,04)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (13.808,87)	R\$ (222,62)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (8.673,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.252,37)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.420,63)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (22.481,87)	R\$ (222,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6A.AE.DA.94.25.60.50.D0.25.9C.EC.5A.F8.79.E4.1F.F7.87.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 708.933,13	R\$ 764.453,22
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 708.933,13	R\$ 764.453,22
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 708.933,13	R\$ 764.453,22
(-) CMV		R\$ (665.016,09)	R\$ (663.510,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (665.016,09)	R\$ (663.510,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 43.917,04	R\$ 100.942,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.018,62)	R\$ (67.321,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.018,62)	R\$ (67.321,36)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (695,79)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.526,40)	R\$ (1.561,60)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.458,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.223,40)	R\$ (33.110,28)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (736,68)	R\$ (2.140,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.749,34)	R\$ (4.276,92)
(-) INSS		R\$ (5.926,42)	R\$ (10.790,93)
(-) FGTS		R\$ (1.721,03)	R\$ (3.162,08)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (649,77)	R\$ (3.824,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (75,36)	R\$ (76,17)
(-) SEGUROS		R\$ (282,11)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (7.570,14)	R\$ (5.408,46)
(-) INTERNET		R\$ (390,00)	R\$ (260,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (14,18)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.340,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.340,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 898,42	R\$ 7.281,56
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.121,04)	R\$ (660,81)
(-) SEGURANÇA		R\$ (1.121,04)	R\$ (660,81)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (222,62)	R\$ 6.620,75
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.535,55)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (575,83)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (959,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (222,62)	R\$ 5.085,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6A.AE.DA.94.25.60.50.D0.25.9C.EC.5A.F8.79.E4.1F.F7.87.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 764.453,22	R\$ 924.263,71
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 764.453,22	R\$ 924.263,71
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 764.453,22	R\$ 924.263,71
(-) CMV		R\$ (663.510,30)	R\$ (851.468,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (663.510,30)	R\$ (851.468,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 100.942,92	R\$ 72.794,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.321,36)	R\$ (68.528,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (67.321,36)	R\$ (68.528,01)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (312,50)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.561,60)	R\$ (1.561,60)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (33.110,28)	R\$ (32.179,04)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.140,38)	R\$ (1.651,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.276,92)	R\$ (2.315,34)
(-) INSS		R\$ (10.790,93)	R\$ (11.039,98)
(-) FGTS		R\$ (3.162,08)	R\$ (3.848,33)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.824,54)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.959,37)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (85,03)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (76,17)	R\$ (327,28)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.408,46)	R\$ (2.692,00)
(-) INTERNET		R\$ (260,00)	R\$ (390,00)
(-) INMETRO		R\$ (0,00)	R\$ (765,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.340,00)	R\$ (4.160,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (26.340,00)	R\$ (4.160,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 7.281,56	R\$ 106,94
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (660,81)	R\$ (660,81)
(-) SEGURANÇA		R\$ (660,81)	R\$ (660,81)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.620,75	R\$ (553,87)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.535,55)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (575,83)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (959,72)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.085,20	R\$ (553,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6A.AE.DA.94.25.60.50.D0.25.9C.EC.5A.F8.79.E4.1F.F7.87.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 924.263,71	R\$ 1.061.922,44
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 924.263,71	R\$ 1.061.922,44
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 924.263,71	R\$ 1.061.922,44
(-) CMV		R\$ (851.468,76)	R\$ (1.024.964,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (851.468,76)	R\$ (1.024.964,97)
LUCRO BRUTO		R\$ 72.794,95	R\$ 36.957,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.528,01)	R\$ (35.201,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (68.528,01)	R\$ (35.201,70)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (312,50)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.561,60)	R\$ (1.171,60)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.250,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (32.179,04)	R\$ (14.426,91)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.651,64)	R\$ (1.351,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.315,34)	R\$ (1.705,08)
(-) INSS		R\$ (11.039,98)	R\$ (4.772,88)
(-) FGTS		R\$ (3.848,33)	R\$ (1.398,62)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (16,40)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (8.959,37)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (85,03)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.435,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (327,28)	R\$ (79,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.692,00)	R\$ (4.363,80)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) INTERNET		R\$ (390,00)	R\$ (780,00)
(-) INMETRO		R\$ (765,90)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.160,00)	R\$ (1.860,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.160,00)	R\$ (1.860,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 106,94	R\$ (104,23)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (660,81)	R\$ (660,81)
(-) SEGURANÇA		R\$ (660,81)	R\$ (660,81)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (553,87)	R\$ (765,04)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (553,87)	R\$ (765,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6A.AE.DA.94.25.60.50.D0.25.9C.EC.5A.F8.79.E4.1F.F7.87.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. A moeda funcional da empresa é o Real. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

### Custos e Despesas

Os custos e Despesas como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (Despesas operacionais, Despesas Administrativas, em conformidade com as exigências fisco legais).

### Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus valores reais.

### Apuração do Resultado

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Na tabela abaixo a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração do resultado do ano de 2023

2023	Total
<b>Receitas</b>	R\$ 3.458.036,95
<b>Custos/Despesas</b>	R\$ 3.454.493,28
<b>Resultado</b>	R\$ 3.543,67

De acordo com a tabela acima a empresa encerrou o exercício social no ano com o resultado positivo de **R\$ 3.453,67**

Empresa: **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009

### **Faturamento do Exercício**

Valor das Vendas de mercadorias que representam o faturamento da empresa no decorrer do exercício social do ano de 2023 no valor de **R\$ 3.459.572,50**

### **Clientes Contas a Receber**

Os valores a receber são provenientes das vendas de combustível, localizado no ativo circulante.  
Encerrou o ano com **R\$ 416.297,43** de clientes a receber.

### **Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicação financeira

### **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **Empréstimos e financiamentos**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos em andamento

### **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais são decorrentes ao Imposto de Renda **15%** e Contribuição Social **9%** calculados de acordo com o lucro líquido ajustado. As obrigações trimestrais conforme a tabela abaixo:

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>IRPJ</b>	00,0	959,72	00,0	00,0
<b>CSLL</b>	00,00	575,83	00,0	00,0

Empresa: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009

### Balanço Patrimonial

O gráfico abaixo evidencia o Balanço patrimonial que está dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.



### Capital Social

Capital Social está totalmente integralizado no valor de **100.000,00** (cem mil reais).

**THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO**  
CPF: 039.389.203-43

Assinado digitalmente por RODRIGO DENARDI  
00150572085  
DN: 6-BR-CRC-Pres-00150572085  
Data: 2025-04-24 09:38:41  
Nº de Usuário: 00150572085  
Nome: RODRIGO DENARDI  
Denominação social: RODRIGO  
DENARDI 00150572085  
Páginas: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2025-04-24 09:38:41  
Fonte: Reader - Versão: 3.2.0

**RODRIGO DENARDI**  
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/03  
CPF: 001.505.720-85

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	212006666646
CNPJ	10.708.625/0001-66
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BALSAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4515

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4515
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6A.AE.DA.94.25.60.50.D0.25.9C.EC.5A.F8.79.E4.1F.F7.87.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 Data: 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024  
**Balanço encerrado em:** 31/12/2024

Página 1 de 5

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>CAIXA</b>	<b>1.449.338,20D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.396.264,43D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>630.681,43D</b>
<b>BANCO SICREDI</b>	<b>600.815,76D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>600.815,76D</b>
<b>CLIENTES</b>	
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>29.865,67D</b>
JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS JUNIO	29.865,67D
KATIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	
GAS POPULAR EIRELI	
JOAO DA SILVA REGO NETO	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
J L GAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
Cliente padrão importação	
OMEGA TECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA	
ERILENE	
MARCCA REPRESENTACOES LTDA	
Cliente padrão importação	
KLEBER CARDOSO DA SILVA	
JG DE SOUSA COMERCIO LTDA	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>48.734,89D</b>
RETIRADA ANTECIPADA DE SÓCIOS	45.568,22D
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>588,65D</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	588,65D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.331,18D</b>
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.331,18D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.246,84D</b>
ICMS A RECUPERAR	1.231,67D
PIS RETIDO A COMPENSAR	15,17D
<b>ESTOQUE</b>	<b>690.209,81D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>690.209,81D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	687.874,38D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.335,43D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>53.073,77D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>53.073,77D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>28.000,00D</b>
INSTALAÇÕES	28.000,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>38.726,56D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.726,56D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>13.652,79C</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	11.552,82C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	2.099,97C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.449.338,20C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>36.049,46C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>19.245,01C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>19.245,01C</b>
PETROBAHIA S/A	3.000,00C
JOSE PEDRO DA SILVA SISTEMAS	1.129,60C
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	637,76C
BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	1.716,00C
MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.	545,50C
GOMES SOUSA LTDA - ME	7.852,56C
NORTE SUL SISTEMAS DE ALARMES LTDA	873,96C
EQUATORIAL ENERGIA	1.350,58C

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 Data: 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024  
**Balanço encerrado em:** 31/12/2024

Página 2 de 5

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	190,55C
CONECTA NETWORKS EIRELLI	130,00C
DENARDI CONTABILIDADE LTDA	1.818,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>148,28C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>148,28C</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	148,28C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>16.656,17C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.449,75C</b>
INSS A RECOLHER	2.107,31C
FGTS A RECOLHER	342,44C
<b>PROVISÕES</b>	<b>14.206,42C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.658,32C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.359,71C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.275,41C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	219,32C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	616,57C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	77,09C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.413.288,74C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
ADELSON COELHO DOS SANTOS JUNIOR	500.000,00C
THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO	500.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>413.288,74C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>413.288,74C</b>
LUCROS ACUMULADOS	13.242,28C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.891,58D
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	411.938,04C

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203-43

---

RODRIGO DENARDI  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/O-3  
 CPF: 001.505.720-85

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 Data: 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Página 3 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.067.380,30</b>
VENDA DE MERCADORIAS	4.067.380,30
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(671,64)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(90,00)
(-) COFINS	(466,88)
(-) PIS	(114,76)
<b>CUSTOS</b>	<b>(23,67)</b>
BONIFICAÇÃO	(23,67)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.066.684,99</b>
<b>CMV</b>	<b>(3.684.614,65)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.684.614,65)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>382.070,34</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(385.712,49)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(6.559,92)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.559,92)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(379.152,57)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.500,00)
USO E CONSUMO	(165.988,15)
SISTEMA SOFTWARE	(3.344,80)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.346,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.175,76)
13º SALÁRIO	(7.492,95)
FÉRIAS	(12.977,34)
INSS	(25.252,13)
FGTS	(9.844,50)
MULTAS DE MORA	(0,78)
IMPOSTOS FEDERAIS	(1.324,14)
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(1.172,94)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.958,23)
ÁGUA E ESGOTO	(289,25)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.314,09)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(8.648,34)
INTERNET	(1.300,00)
INMETRO	(765,90)
USO E CONSUMO	(49.457,02)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>295,49</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	295,49
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.530,00)</b>
FRETES E CARRETOS	(5.530,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(8.876,66)</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(1.376,67)</b>
SEGURANÇA	(1.376,67)

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 10.708.625/0001-66  
**Insc. Junta Comercial:** 21200666646 **Data:** 16/03/2009  
**Endereço:** Rua DA COHAB, 208, QUADRA 291 LOTE 208, CATUMBI, BALSAS/MA, CEP 65800-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Página 4 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(10.253,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(10.253,33)

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203-43

RODRIGO DENARDI  
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/O-3  
CPF: 001.505.720-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
03938920343	THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO
87162466320	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 12:53 SOB N° 20250515482.  
PROTÓCOLO: 250515482 DE 24/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506732143. CNPJ DA SEDE: 10708625000166.  
NIRE: 21200666646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2025.

**JUCEMA**

ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Empresa:** ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Inscrição:** 10.708.625/0001-66  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

**Página:** 0001  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 24/04/2025  
**Hora:** 09:45:19

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-189.716,97 + 0,00 -188.111,98 + 0,00	1,01
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante Passivo Circulante	-189.716,97 -188.111,98	1,01
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-198.365,31 -188.111,98 + 0,00	1,05

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.708.625/0001-66

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.061.922,44	R\$ 641.975,59
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.061.922,44	R\$ 641.975,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (275,83)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (141,67)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (44,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.061.922,44	R\$ 641.699,76
(-) CMV		R\$ (1.024.964,97)	R\$ (584.951,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.024.964,97)	R\$ (584.951,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 36.957,47	R\$ 56.747,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.201,70)	R\$ (57.504,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.627,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.627,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.201,70)	R\$ (55.876,55)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.171,60)	R\$ (1.650,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.250,00)	R\$ (2.618,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.426,91)	R\$ (17.071,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.351,36)	R\$ (1.445,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.705,08)	R\$ (2.152,74)
(-) INSS		R\$ (4.772,88)	R\$ (6.059,39)
(-) FGTS		R\$ (1.398,62)	R\$ (1.765,40)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (16,40)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.324,14)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.172,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.435,98)	R\$ (4.409,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (79,07)	R\$ (132,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.363,80)	R\$ (2.907,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (8.648,34)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (780,00)	R\$ (520,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.998,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.860,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.860,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (104,23)	R\$ (756,40)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (660,81)	R\$ (682,83)
(-) SEGURANÇA		R\$ (660,81)	R\$ (682,83)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (765,04)	R\$ (1.439,23)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (765,04)	R\$ (1.439,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9D.48.A4.C2.D4.98.5D.2B.DA.B7.90.5E.C7.62.A2.9C.39.41.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 641.975,59	R\$ 1.077.688,04
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 641.975,59	R\$ 1.077.688,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (275,83)	R\$ (159,20)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (90,00)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (141,67)	R\$ (130,80)
(-) (-) PIS		R\$ (44,16)	R\$ (28,40)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 641.699,76	R\$ 1.077.528,84
(-) CMV		R\$ (584.951,83)	R\$ (839.250,15)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (584.951,83)	R\$ (839.250,15)
LUCRO BRUTO		R\$ 56.747,93	R\$ 238.278,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (57.504,33)	R\$ (238.037,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.627,78)	R\$ (4.932,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.627,78)	R\$ (4.932,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.876,55)	R\$ (233.105,06)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (146.880,95)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.650,40)	R\$ (1.694,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.618,50)	R\$ (2.727,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (17.071,08)	R\$ (15.379,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.445,55)	R\$ (2.248,62)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.152,74)	R\$ (5.783,23)
(-) INSS		R\$ (6.059,39)	R\$ (5.773,17)
(-) FGTS		R\$ (1.765,40)	R\$ (2.543,45)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,78)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (1.324,14)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (1.172,94)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.409,92)	R\$ (2.548,31)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (132,36)	R\$ (156,89)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.907,19)	R\$ (1.129,90)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.648,34)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (520,00)	R\$ (780,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (3.998,60)	R\$ (45.458,42)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (756,40)	R\$ 241,49
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (682,83)	R\$ (693,84)
(-) SEGURANÇA		R\$ (682,83)	R\$ (693,84)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.439,23)	R\$ (452,35)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.439,23)	R\$ (452,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9D.48.A4.C2.D4.98.5D.2B.DA.B7.90.5E.C7.62.A2.9C.39.41.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.708.625/0001-66

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2024 a 30 de Setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.077.688,04	R\$ 1.233.454,37
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.077.688,04	R\$ 1.233.454,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (159,20)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (130,80)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (28,40)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.077.528,84	R\$ 1.233.454,37
(-) CMV		R\$ (839.250,15)	R\$ (1.178.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (839.250,15)	R\$ (1.178.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 238.278,69	R\$ 55.454,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (238.037,20)	R\$ (48.581,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.932,14)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.932,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (233.105,06)	R\$ (48.581,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (146.880,95)	R\$ (9.934,74)
(-) SISTEMA SOFTWARE		R\$ (1.694,40)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.727,75)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (15.379,19)	R\$ (21.263,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.248,62)	R\$ (1.927,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.783,23)	R\$ (2.569,84)
(-) INSS		R\$ (5.773,17)	R\$ (7.032,55)
(-) FGTS		R\$ (2.543,45)	R\$ (2.060,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,78)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.548,31)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (156,89)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.129,90)	R\$ (1.527,00)
(-) INTERNET		R\$ (780,00)	R\$ (0,00)
(-) INMETRO		R\$ (0,00)	R\$ (765,90)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (45.458,42)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 295,49
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 295,49
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.530,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.530,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 241,49	R\$ 1.638,25
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (693,84)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANÇA		R\$ (693,84)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (452,35)	R\$ 1.638,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (452,35)	R\$ 1.638,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9D.48.A4.C2.D4.98.5D.2B.DA.B7.90.5E.C7.62.A2.9C.39.41.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.233.454,37	R\$ 1.114.262,30
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.233.454,37	R\$ 1.114.262,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (236,61)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (194,41)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (42,20)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (23,67)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (23,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.233.454,37	R\$ 1.114.002,02
(-) CMV		R\$ (1.178.000,00)	R\$ (1.082.412,67)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.178.000,00)	R\$ (1.082.412,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 55.454,37	R\$ 31.589,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.581,61)	R\$ (41.589,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (48.581,61)	R\$ (41.589,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (9.934,74)	R\$ (9.172,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (21.263,36)	R\$ (17.462,13)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.927,39)	R\$ (1.871,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.569,84)	R\$ (2.471,53)
(-) INSS		R\$ (7.032,55)	R\$ (6.387,02)
(-) FGTS		R\$ (2.060,83)	R\$ (3.474,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.527,00)	R\$ (750,00)
(-) INMETRO		R\$ (765,90)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 295,49	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 295,49	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.530,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.530,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.638,25	R\$ (10.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.638,25	R\$ (10.000,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.638,25	R\$ (10.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9D.48.A4.C2.D4.98.5D.2B.DA.B7.90.5E.C7.62.A2.9C.39.41.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024. A moeda funcional da empresa é o Real.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

### Custos e Despesas

Os custos e Despesas como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (Despesas operacionais, Despesas Administrativas, em conformidade com as exigências fisco legais).

### Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus valores reais.

### Apuração do Resultado

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Na tabela abaixo a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração do resultado do ano de 2024.

2024	Total
Receitas	R\$ 4.067.004,15
Custos/Despesas	R\$ 4.077.257,48
Resultado	R\$ 10.253,33

De acordo com a tabela acima a empresa encerrou o exercício social no ano com o resultado negativo de **10.253,33**

Empresa: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009

### Faturamento do Exercício

Valor das Vendas de mercadorias que representam o faturamento da empresa no decorrer do exercício social do ano de 2024 no valor de **4.377.500,39**

### Clientes Contas a Receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de combustível, localizado no ativo circulante. Encerrou o ano com **R\$ 26.638,30** de clientes a receber.

### Aplicações Financeiras

A empresa não aplicação financeira

### Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem empréstimos e financiamentos em andamento

### Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais são decorrentes ao Imposto de Renda **15%** e Contribuição Social **9%** calculados de acordo com o lucro líquido ajustado. As obrigações trimestrais conforme a tabela abaixo:

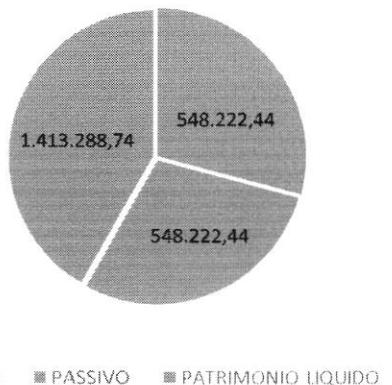
Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
IRPJ	00,0	00,0	R\$ 103,21	00,0
CSLL	00,00	00,0	R\$ 172,02	00,0

Empresa: **ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 21200666646 Data: 16/03/2009

### Balanço Patrimonial

O gráfico abaixo evidencia o Balanço patrimonial que está dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

BALANÇO PATRIMONIAL



### Capital Social

Capital Social está totalmente integralizado no valor de **1.000.000,00** (um milhão de reais).

THAYS BRITO COELHO DOS SANTOS REGO

CPF: 039.389.203-43

Assinado digitalmente por RODRIGO  
DENARDI  
Den. do Adv. de C.P. Brasil  
Rodrigo Denardi - Advogado - CRMF/MA 00150572085  
Data: 06/03/2009 10:17:26Z

**RODRIGO DENARDI**  
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/03  
CPF: 001.505.720-85

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.708.625/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	21200666646
CNPJ	10.708.625/0001-66
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BALSAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6189

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6189
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9D.48.A4.C2.D4.98.5D.2B.DA.B7.90.5E.C7.62.A2.9C.39.41.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1